



*Conselho Municipal de Assistência Social de
Tianguá*

Lei nº 976/2016, de 20 de Abril de 2016.

RESOLUÇÃO Nº 04/2025 – CMAS

**Dispõe sobre apreciação e aprovação da
Reprogramação dos saldos dos Recursos
Financeiros do Cofinanciamento Estadual do
PAIF referente ao exercício de 2024 para
execução no ano de 2025.**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Tianguá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 976/2016, em consonância com a Lei Orgânica de Assistência nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, com base na reunião ordinária do colegiado realizada no dia 29 de abril de 2024.

CONSIDERANDO o que estabelece a Norma Operacional Básica – NOB SUAS, no art. 84 - Os Conselhos de Assistência Social, em seu caráter deliberativo, têm papel estratégico no SUAS de agentes participantes da formulação, avaliação, controle e fiscalização da política, desde o seu planejamento até o efetivo monitoramento das ofertas e dos recursos destinados às ações a serem desenvolvidas.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Reprogramação dos Saldos dos Recursos Financeiros do Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF, referente ao exercício de 2024 para execução no ano de 2025, a serem executados nos Centros de Referência da Assistência Social do município de Tianguá, CRAS-Centro, CRAS Santo Antônio e CRAS Bela Vista.

Art. 2º- A aplicação dos recursos reprogramados irá contribuir para ações preventivas, acerca de situações de vulnerabilidade e risco social, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições do fortalecimento familiar e comunitário, sendo a execução do PAIF no município pelos 03 (três) CRAS implantados

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Tianguá, Ceará, 13 de março de 2025.

NEUZA MARIA VIEIRA SILVA LANDIM

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

QUADRO DA REPROGRAMAÇÃO DOS RECURSOS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) DO ANO DE 2024 A SEREM EXECUTADOS ANO 2025

17/03/2025

ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE: Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Tianguá
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/SETAS

ENDEREÇO:	Rua Vereador Raimundo Lima nº 200 Tianguá	CEP:	62320-037
MUNICÍPIO:	Tianguá	TELEFONE:	88 99979-0027
CONTA CORRENTE N.º:	24.873-8	BANCO:	Banco do Brasil
AGÊNCIA N.º:	1157-6	PRACA DE PAGAMENTO:	Tianguá
NOME DO RESPONSÁVEL:	Mariane Ximenes Portela Pontes	TELEFONE:	88 994695315
CPF N.º:	052.044.173-70	OBJETO:	

COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

REPROGRAMAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO: | PAIF |

INÍCIO | Jan/25 | **TÉRMINO** | Dez /2025

JUSTIFICATIVA DA REPROGRAMAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL:

A reprogramação dos valores contribuirá para o aprimoramento do PAIF, atuando de maneira preventiva, acerca de situações de vulnerabilidades e risco social, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.


SALDO EM CONTA EM 31/12/2024: R\$ 105.122,89

SALDO A REPROGRAMAR: R\$ 105.122,89

02. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
DESCRIÇÃO DA AÇÃO/ATIVIDADE A SER EXECUTADA	PERÍODO PREVISTO PARA A EXECUÇÃO	QUANT.	ESTIMATIVA DE CUSTO
			VALOR PREVISTO
Execução de PAIF nas localidades do município pelos 03 (três) CRAS implantados	maio a julho de 2025	12	R\$ 105.122,89
TOTAL:			R\$ 105.122,89

Nº da Resolução do CMAS: | Nº 04/2025 | Data da Resolução do CMAS: 13/03/2025

Tianguá, 13 de março de 2025


MARIANE XIMENES PORTELA PONTES
 Assinatura do(a) Secretário(a)